## DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-SJD nº 232/2021 de 27/01/2021

(APROVADA NA 63° RO DO CBH-SJD EM 24/03/2021)

Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-SJD nº 231/2021 de 27/01/2021:** 

## Delibera:

- **Artigo 1º** Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referentes ao Exercício 2021, fica aprovado o seguinte cronograma:
  - I De 08/02/2021 a 30/04/2021 das 9h às 12h (horário de Brasília) prazo para protocolo das solicitações na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto/SP por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE), assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título da solicitação, valores (FEHIDRO, Global e Contrapartida).
  - II De 03/05 a 05/05/2021 verificação e análise dos documentos administrativos das propostas protocoladas, pela Secretaria Executiva do CBH-SJD, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-SJD nº 231/2021 de 27/01/2021;
  - III Até 06/05/2021 envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-SJD nº 231/2021 de 27/01/2021,** no que couber.
  - IV Até 13/05/2021 protocolo na Secretaria Executiva, das complementações administrativas solicitadas, por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);
  - **V Até 20/05/2021 –** análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);
  - VI Até 20/05/2021 envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA), em conformidade com os critérios estabelecidos pela Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-SJD nº 231/2021 de 27/01/2021, no que couber;
  - VII Até 27/05/2021 protocolo na Secretaria Executiva, das complementações solicitadas pela CT-PLA por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);
  - **VIII Até 02/06/2021 –** análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);
  - **IX Até 02/06/2021 –** divulgação da proposta de priorização nos sites <u>www.comitesjd.sp.gov.br</u> e <u>www.sigrh.sp.gov.br</u>;
  - **X Até 09/06/2021 -** apresentação dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado, por meio de expediente formal (ofício), em 01 (UMA) VIA IMPRESSA e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);
  - **XI Até 15/06/2021 –** análise dos recursos, se houverem, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);



- **VIII Até 17/06/2021 –** Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pela Câmara Técnica;
- **IX Até 18/06/2021 –** análise e divulgação final da proposta de priorização nos sites <a href="https://www.comitesjd.sp.gov.br">www.comitesjd.sp.gov.br</a> e <a href="https://www.sigrh.sp.gov.br">www.sigrh.sp.gov.br</a>;
- X Até 30/06/2021 Reunião Extraordinária do CBH-SJD.
- **Artigo 2º** A Secretaria Executiva do CBH-SJD estará disponibilizando, em sua sede, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto e no site <a href="www.comitesjd.sp.gov.br">www.comitesjd.sp.gov.br</a>, toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.
- **Artigo 3º** A Diretoria do CBH-SJD juntamente com a CT-PLA poderá propor e/ou aprovar a alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-SJD nº 231/2021 de 27/01/2021**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-SJD.
- **Artigo 4º** O cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeitos à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-SJD.
- Artigo 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Jefferson Nascimento de Oliveira Presidente do CBH-SJD Gustavo Antonio Silva Secretário Executivo do CBH-SJD

Lucíola Guimarães Ribeiro Secretária Executiva Adjunta do CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 131 (65) - 70, quarta-feira, 7 de abril de 2021